



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.001977/2013
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0531/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0944
DATA 30/08/2018
RD Nº 0529/2018

ASSUNTO

Autorização de Construção - Trecho Marítimo Raso e Trecho Terrestre do Gasoduto de Exportação do Polo Pré-sal da Bacia de Santos para COMPERJ (Rota 3)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 531, de 10 de agosto de 2018, e na Nota Técnica Conjunta nº 003/2018/SDP-SIM-SSM, resolve:

Autorizar a Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS) a construir o trecho marítimo raso e trecho terrestre do gasoduto denominado Rota 3 que irá escoar a produção de gás produzido no Polo Pré-Sal da Bacia de Santos para o Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO